



Novo QCA em risco de não ser aproveitado pelas autarquias

Limites de endividamento impedem novos empréstimos para que as câmaras assegurem quota parte de 15%

PAULO FAUSTINO
pfaustino@acorianoriental.pt

As verbas do novo Quadro Comunitário de Apoio (QCA) poderão estar comprometidas para várias autarquias dos Açores, uma vez que o limite ao endividamento coloca em causa a sua capacidade de executar projetos comunitários entre 2014 e 2020. Os limites de endividamento e a lei dos compromissos, impostos pelo Governo da República, impedem os municípios de contraírem novos endividamentos, o que vai levar a que as autarquias regionais percam, em larga medida, a sua capacidade de aproveitarem os milhões da União Europeia para se desenvolverem durante os próximos sete anos. O alerta foi lançado ontem em Ponta Delgada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) no decorrer da conferência sobre a nova Lei das Finanças Locais (LFL), uma iniciativa da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), realizada em parceria com a TSF. Para Roberto Monteiro, presidente da AMRAA, a solução para mitigar o problema passa pela continuação da cooperação com o Governo Regional.

O responsável pela Câmara da Praia da Vitória, eleito pelo PS, apro-



Presidente da AMRAA condena decisões de "gente de má fé e sem caráter"



(Da esq. para a dir.) Manuel dos Santos, presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, associaram-se ao evento

veitou a intervenção que fez sobre o enquadramento do poder local nos Açores para tecer duras críticas ao legislador nacional: "Temos de pôr o enfoque no essencial e pensar nas pessoas, criar emprego sustentável e tentarmos não nos enervar com esses mangas-de-alpaca que andam constantemente a fazer legislação neste país sem perceberem nada do que estão a fazer". Roberto Monteiro entende que a nova LFL reflete "total desconhecimento do que se passa no terreno", criticando o Governo da República pelo facto de ter cortado em 30% as transferências para várias autarquias açorianas nos últimos cinco anos e ainda ter o "desplante" de alterar constantemente as regras do endividamento. Com outra agravante para aquelas: é que dependem em cerca de 80% do Orçamento do Estado e não conseguem planificar os seus investimentos nem honrar os seus compromissos quando os valores previstos nessas trans-

ferências são, por vezes, cortados a meio do ano. Atitudes tomadas por "gente de má-fé e gente sem caráter (...). A consolidação orçamental não é fácil quando permanentemente se está a produzir legislação nova retirando meios e aumentando competências". A AMRAA lembra que os municípios dos Açores estão a receber muito menos do Estado e, no entanto, fazem muito mais pelas populações do que faziam há dez anos, substituindo-se mesmo a funções que cabem à República.

Ontem, outra preocupação evidenciada na conferência da OTOC teve a ver com o pagamento de dívidas, por parte dos municípios, de empresas municipais em processo de extinção. Como disse o presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Silveira, se as autarquias não se podem endividar e não podem transferir dinheiro para as empresas municipais, "como é que se paga a dívida às empresas municipais?".

EDUARDO RESENDES

EDUARDO RESENDES



Sérgio Ávila mostrou-se crítico da nova lei por estar imbuída do “conceito centralista”

Lei das Finanças Locais significa “uma década de retrocesso”

Sérgio Ávila considera que a nova Lei das Finanças Locais representa “uma década de retrocesso”, com base na constatação de que as transferências do Estado previstas este ano para as autarquias açorianas terão sensivelmente o mesmo valor das efetuadas há dez anos.

“No caso dos municípios açorianos, as transferências do Orçamento de Estado previstas para 2014 serão inferiores em 12,5 milhões de euros ao valor transferido em 2010, o que representa uma redução de 12,5%, e essa redução implica curiosamente que neste ano de 2014 irão receber sensivelmente o mesmo que o transferido em 2004”, salientou o Vice-Presidente do Governo Regional, ao intervir na Conferência “A Nova Lei das Finanças Locais”, promovida pela OTOC em parceria com a Rádio

Açores/TSF. A esta redução, deverá juntar-se a perda, a prazo, da receita arrecadada com o IMT, imposto que deixará de ser uma receita dos municípios, o que se traduzirá “num prejuízo indireto para

Contratos ARAAL permitiram transferências do Governo Regional para as autarquias em mais de 120 ME, desde 1997

os açorianos” avaliado em cerca de 6 milhões de euros. Mas a nova lei, para Sérgio Ávila, é também castigadora das juntas de freguesia (com cortes superiores a 14% nos últimos quatro anos) e é ainda mais “inaceitável” quando o Governo da

República proíbe a contração de novos empréstimos pelas autarquias para assegurarem a participação de 15% em projetos comunitários. Sérgio Ávila diz que a crise “não justifica” esta LFL, a qual - à semelhança de outras medidas legislativas nacionais - “mais não é do que a restrição da autonomia das autarquias e de redução dos seus recursos e, consequentemente, da sua capacidade de intervenção”. Na verdade, na sua ótica, “incorpora um conceito centralista de decisão, de restrição da capacidade das autarquias potenciarem os seus recursos, incidindo excessivamente sobre a imposição de mecanismos e decisões de gestão que devem ser competência exclusiva dos órgãos autárquicos legitimamente eleitos pelo povo”. ♦ PF

Municípios açorianos endividados em mais de 200 milhões de euros

A dívida global dos municípios açorianos ronda os 204 milhões de euros, a que se juntam mais cerca de 71 milhões relativos ao setor empresarial municipal. A situação financeira do poder local nos Açores, que poderá ter piorado em 2013 devido à realização de eleições autárquicas, não suscita, todavia, grande gravidade para o presidente do Colégio de especialidade de Contabilidade Pública, João Car-

valho, um dos autores do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses entre 2011 e 2012 - edição da OTOC - ontem apresentado em Ponta Delgada na sua versão atualizada. Saliente-se que, entre 2011 e 2012, houve uma ligeira redução da dívida dos municípios, incluindo a contraída na banca. Metade (14) das empresas municipais nos Açores vão fechar por serem deficitárias. ♦

OTOC, o Vice-Presidente do governo Sérgio Ávila, e João Carvalho, presidente do